



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 00484/2013

Com relação às negociações entre a Prefeitura Municipal e o Sindicato da Categoria, sobre o reajuste salarial referente à data base de 1º de maio de 2.009 e à data base de 1º de maio de 2013, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando-se que, este vereador foi procurado por inúmeros Servidores Municipais de nossa cidade solicitando informações quanto ao reajuste de seus vencimentos, referente à data base de 1º de maio de 2009 e 2.013, sendo que este vereador por diversas vezes utilizou a tribuna nas sessões camarária e fez diversos requerimentos cobrando o reajuste dos servidores e o comprimento da data base da categoria de 1º de maio de 2.009;

Considerando-se que, no ano de 2.009, na data base da categoria, a Prefeitura concedeu apenas o aumento de R\$ 100,00 (cem reais) no vale alimentação, sem corrigir as perdas inflacionárias ou conceder reajuste salarial para os Servidores Municipais de Santa Bárbara d Oeste;

Considerando-se que, sem as correções das perdas salariais da data Base de 1º de maio de 2009, os servidores municipais, tem em seus vencimentos prejuízos que já se fazem quatro anos. Portanto a Administração precisa manifestar quanto ao pagamento desta correção que por Lei é de Direito dos nossos servidores municipais de Santa Bárbara d Oeste.

Considerando-se que, existe por parte dos Servidores Municipais e deste Vereador, a preocupação para que de imediato a Administração Municipal junto com o Sindicato da Categoria possa iniciar desde já as negociações quanto às correções e outros benefícios para serem discutidos e analisados junto com a categoria, e que as correções da data base de 2009 possa ser exaustivamente discutidas e solucionadas.

PROTOCOLLO Nº: 04550/2013 DATA: 19/04/2013 HORA: 15:03 USUÁRIO: LUCIANO



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Prefeitura Municipal e o Sindicato da Categoria já se reuniram para discutir sobre a data base de 1º de maio de 2.013, dos Servidores Municipais?

2º) Estão sendo discutida, a perda inflacionária ou a possibilidade de conceder reajuste salarial referente à data base de 1º de maio de 2.009?

3º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 18 de abril de 2013.

Carlos Fontes
-Vereador-Líder do PSD-

PROTOCOLO Nº: 04550/2013

DATA: 19/04/2013

HORA: 15:03

USUÁRIO: LUCIANO